



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 2 |
| Portarias                                              | 2 |
| Outros atos oficiais                                   | 3 |
| <b>Compras</b>                                         | 4 |
| Cotação                                                | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 6 |
| Ratificação                                            | 6 |
| Homologação / Adjudicação                              | 6 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 6 |
| Audiência Pública                                      | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 178/2026 de 20 de maio de 2026.**

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de trabalho por prazo determinado firmado com a servidora Maisa Goulart Souza Ribeiro, para o emprego Assistente Administrativo;

Considerando a existência de cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antecipada, nos termos do artigo 841 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT;

Considerando o interesse a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica rescindido, a partir de 19/05/2026, o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.03.2026 com servidora Maisa Goulart Souza Ribeiro, matrícula funcional nº 4432, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

Art. 2º - A rescisão ocorrerá com fundamento na cláusula assecuratória constante do contrato de trabalho e no artigo 481 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aplicando-se as regras da rescisão sem justa causa.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas, e demais atos administrativos decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19.05.2026, para todos os efeitos legais e administrativos.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**  
**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 3 de 6

### Outros atos oficiais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 27 de Maio de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-034, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2026 (Janeiro a Abril de 2026)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

**LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO**

**Secretária Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 4 de 6

### Compras

### Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA 62/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À COZINHA PILOTO E ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA DO ALTO/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 22/05/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/05/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:  
[compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edital/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-1210 ou pelo e-mail: [compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)  
Capela do Alto, 21 de maio de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 5 de 6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PA 68/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 22/05/2026 – Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/05/2026 – Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:

[compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br)

O Edital/Aviso completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-1210 ou pelo e-mail: [compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br) Capela do Alto, 21 de maio de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1766

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026.

#### Dispensa 019/2026.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, pelo período estimado de 6 (seis) meses ou até a finalização do novo processo de licitação.

**Capela do Alto, 20 de maio de 2026.**

**Henrique Daniel Leme**

**Prefeito Municipal**

a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

**HENRIQUE DANIEL LEME**

Prefeito

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: JAMES MARTINS PEREIRA 26.041.786/0001-89 no valor de R\$ 24.900,00 e empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 1.998.768,85.

**Capela do Alto, 18 de maio de 2026.**

**Henrique Daniel Leme**

**Prefeito Municipal**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 no dia 27 de maio de 2026, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como,



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c26b-47c7-d22e-504e-28



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1766, ano IX, veiculado em 21 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 21/05/2026 às 17:29:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c26b-47c7-d22e-504e-28>